



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 12 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.299

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos
SEMPER

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	49
44	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	49
44	Secretaria Executiva de Transportes Internos	50
44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	50
44	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	50
44	PROCURADORIA GERAL	50
45	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	51
49	CONSELHOS MUNICIPAIS	52
49	CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	52
49		

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.439, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, parte do imóvel de propriedade de NGE Empreendimentos S.A., localizado no Bairro Capim Fino, neste Município, para futura implantação de acesso a reservatório de água potável a ser implantado.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, parte do imóvel de propriedade de NGE Empreendimentos S.A, localizado no Bairro Capim Fino, neste Município, para futura implantação de acesso a reservatório de água potável a ser implantado, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Declarar de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade da NGE Empreendimentos S.A., localizada no bairro Capim Fino, Piracicaba, SP, objeto da matrícula 60.341 do 1º C.R.I. de Piracicaba, para acesso a reservatório de água potável a ser implantado.

Proprietário: NGE Empreendimentos S.A.

Matrícula nº: 60.341 do 1º C.R.I. de Piracicaba.

Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.990,78 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco L (primordial da matrícula 60.341) e deste segue confrontando com terras de Dedini S/A. Administração e Participações numa distância de 13,50 metros e azimuth 166°04'41" até o vértice 2a; deflete a direita segue com os seguintes azimutes e distâncias: 309°45'30" e 148,90 metros até o vértice 2b, 217°47'15" e 97,40 metros até o vértice 2c, 313°15'11" e 8,00 metros até o vértice 2d, 37°46'08" e 104,95 metros até o vértice 2e, confrontando desde o vértice 2a até o vértice 2b com a própria matrícula 60.341 do 1º C.R.I de Piracicaba; segue confrontando com terras de Dedini S/A. Administração e Participações 146,30m no azimuth 129°46'22" até o marco L, ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro com uma área de 1.990,78m²."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído a esse serviço de praticar os atos necessários para a implantação de futuro acesso a reservatório de água potável, em área total de 1.990,18 m², objeto da matrícula nº 60.341, do 1º CRI.

§ 1º A proprietária da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 32312 - 17.122.011.2109 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE autorizado a cadastrar em seu ativo permanente o direito real a parte do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

CNM: 111518.2.0060341-25

Página: 209

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRICULA N.º = 60.341 =

Data Piracicaba, 05 de setembro de 1996
Oficial

IMÓVEL

Uma gleba de terras, destacada da Fazenda Santa Rosa, no Bairro Capim Fino, desta cidade, com acesso pela Rodovia Rio Claro-Piracicaba, contendo a área de 122.560,00 metros quadrados, com as seguintes medidas, características e confrontações: o marco inicial T, se encontra cravado no canto da divisa com a Torre de TV e Dedini S/A. Administração e Participações, percorrendo 160,00 metros pela cerca da gleba da Torre de TV até encontrar o marco C, cravado no canto da cerca, continua no mesmo alinhamento com distância de 193,85 metros até o marco N, cravado no canto da divisa com a área remanescente pertencente a Dedini S/A. Administração e Participações, confrontando com o marco C ao N com terras de propriedade de M. Dedini S/A. Metalúrgica; deflete à esquerda e prossegue 409,50 metros - até alcançar o marco O, cravado na divisa com a Usina da Barra S/A. Açúcar e Alcool; do marco O deflete à esquerda na direção e rumo leste com 121,60 metros de distância até alcançar o marco M2, cravado no canto de divisa, confrontando com Usina da Barra S/A. Açúcar e Alcool; do marco M2 deflete à esquerda e segue com rumo 198° 13' NE, mede-se mais 259,20 metros até o marco L, no qual temos deflexão à esquerda e segue em linha reta confrontando com terras de Dedini S/A. Administração e Participações - numa distância de 239,50 metros até atingir o marco inicial T. PROPRIETÁRIA: DEDINI S/A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, SP, na Av. Limeira, 222 - 5º andar, sala 03, Jardim Universitário, Vila Rexen de, inscrita no CGC/MF. sob nº 54.360.913/0001-01. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 49.010, deste Registro. Piracicaba, 05 de setembro de 1996. O escrevente, *[Assinatura]* Oficial.

R. 1-60.341 - Piracicaba, 05 de setembro de 1996. PROMITENTE VENDEDORA: DEDINI S/A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 54.360.913/0001-01. PROMITENTE COMPRADORA: N. G. PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, SP, na Rodovia Rio Claro Piracicaba, Km. 26,3 - 3º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.058.345/0001-57. TÍTULO: Compromisso de compra e venda quitado. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular, datado de Piracicaba (SP), 20 de julho de 1996, arquivado uma das vias neste cartório. Preço Total: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), quitado através de instrumento particular de promessa de compra e venda, firmado entre as partes em 19 de junho de 1996. A Compradora desde já, entra na posse precária do imóvel, até outorga da escritura definitiva de venda e compra do mesmo, podendo dele fazer o uso que desejar, respeitadas as disposições legais e as contidas neste instrumento, passando a responder, a partir desta data, por todos os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel, mesmo que lançados em nome de terceiros, a promitente vendedora promete a outorgar a escritura definitiva, à Compradora. A Compradora se obriga e compromete a não ceder ou transferir a terceiros a qualquer título, o presente compromisso, sem expressa anuência por escrito da vendedora; o presente compromisso obriga, em todos os seus termos, não só as partes contratantes, como também seus herdeiros ou sucessores. Multa: 10%. Foro: o desta comarca. Condições: As demais constantes do contrato. O escrevente, *[Assinatura]* Oficial,

Av. 2-60.341 - Piracicaba, 05 de setembro de 1996. Certifico, que fica instituída em favor do imóvel objeto da matrícula supra, uma SERVIÇÃO DE PASSAGEM, numa faixa com 3.533,50 metros quadrados de área, situada junto a divisa comum entre a área remanescente da Dedini S/A. Administração e Participações, a Torre de TV e M. Dedini S/A. Metalúrgica, que assim se descreve e caracteriza: "uma faixa de terras de largura de 10,00 metros, que cravado no canto da divisa com a Torre de TV e Dedini S/A. Administração e Participações percorrendo 160,00 metros pela cerca da Gleba da Torre de TV até encontrar o marco L, cravado no canto da cerca; continua no mesmo alinhamento com distância de 193,85 metros até o marco N, confrontando com terras de propriedade de M. Dedini S/A. Metalúrgica; deflete à esquerda e prossegue 10,00 metros confrontando com a área remanescente I, até alcançar o marco K, deste marco deflete novamente à esquerda segue -

MATRÍCULA N.º = 60.341 =

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

Bel. LODOVICO TREVIZAN

OFICIAL

Peça do processo nº 2025/007031, SEMAE - PIRACICABA - CPF/CNPJ: 535.550. DATA: 29/04/2025 11:10:46 - VALOR: R\$ 13,53

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 111518.2.0060341-25

Página: 210

segue por linha paralela ao alinhamento do marco T ao N por 352,85 metros até o ponto cravado junto a área remanescente da Dedini S/A. Administração e Participações deste ponto deflete a esquerda e segue por 10,00 metros até o marco inicial T. Valor da Servidão: R\$10.000,00 (dez mil reais). Esc. *Belmiro Fazoli*

Oficial, *Belmiro Fazoli*

Av. 3-60.341 - Piracicaba, 12 de setembro de 1996. Primeiro aditamento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda, datado de Piracicaba, 11 de setembro de 1996, arquivada uma via neste cartório, entre partes, DEDINI S/A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES E N.G. PARTICIPAÇÕES LTDA., já devidamente qualificadas no registro l retro, resolvem, de comum acordo, aditar o compromisso objeto do R. 1 retro como segue: 1) A Cláusula Sexta - Das Obrigações da Compradora, passa a constar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Da Cessão e Transferência: A VENDEDORA, desde já, autoriza a COMPRADORA a ceder ou transferir a terceiros, a qualquer título, o presente compromisso, sem prévia anuência. 2) Cláusula Quinta Das Obrigações de Vendedora, passa a constar com a seguinte redação: Cláusula Quinta - Das Obrigações de Vendedora: A Vendedora em decorrência do presente instrumento se obriga e se compromete a: a) Outorgar a escritura definitiva, à Compradora ou em esta indicar, imediatamente após a baixa da hipoteca que pesa sobre o imóvel. b) Garantir acesso à gleba ora vendida, objeto deste contrato. c) pagar todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura definitiva, bem como o seu registro no cartório de registro de imóveis, competente; as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, exceto as cláusulas Quinta e Sexta do Compromisso acima aludido, ora retificadas por este aditamento. O escr. *Belmiro Fazoli*

Av. 4 - 19 de abril de 2.001 - CADASTRO

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 27/11/1997, às páginas 50/51, do livro 379, acompanhada de cópia do certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR 1998/1999, PROCEDE-SE a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - sob o nº 602019.008516-6; área total 12,2 ha.; módulo rural 8,0 ha.; número de módulos rurais 1,50; módulo fiscal 10,0 ha.; número de módulos fiscais 1,22; fração mínima de parcelamento 2,0 ha.; nome do imóvel: Sítio Santa Rosa.

Oswaldo Setten
OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli
BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

Av. 5 - 19 de abril de 2.001 - CORREÇÃO DO CNPJ/MF

Por requerimento formulado na escritura referida na Av. 4, procede-se a presente para constar do descerramento desta matrícula, que o número correto do CNPJ/MF da proprietária Dedini S/A, Administração e Participações é 54.360.912/0001-01, conforme cópia autenticada do respectivo documento.

Oswaldo Setten
OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli
BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

R. 6 - 19 de abril de 2.001 - VENDA E COMPRA

Pela escritura referida na Av.4, a proprietária Dedini S/A. Administração e Participações, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$330.000,00, à NG PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do R. 1 e Av. 3, desta matrícula.

Oswaldo Setten
OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli
BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

continua na ficha nº 2

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por RONALD PEREIRA DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2025/007031 e o código KSYLUEFL.

Piçca do processo/documento SEMAE 2025/007031 materializada por G.C.V. em 11/08/2026 10:51 CPT: 936.888-7

SOLICITADO POR: SEMAE PIRACICABA - CPF/CNPJ: 535.550- DATA: 29/04/2025 11:10:46 - VALOR: R\$ 13,53

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 111518.2.0060341-2

Página: 212

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL

Matrícula
60.341

Ficha
02
Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

integralização do capital social à **NGE EMPREENDIMENTOS S.A.**, com sede na cidade de Piracicaba/SP, na Avenida Rui Barbosa, nº 662, sala 04, Vila Rezende, inscrita no CNPJ/MF nº 19.020.033/0001-21, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **R\$612.800,00**.
Valor venal atualizado R\$4.205.170,37.
 Protocolo nº 335900 de 07/01/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Av. 11 - 15 de abril de 2015
CADASTRO/INCRA
 Conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de **2010/2014**, o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **SÍTIO SANTA ROSA**, localizado no **BAIRRO CAPIM FINO**, município de **PIRACICABA/SP**, código do imóvel rural nº **602.019.008.516-6**, módulo fiscal **10,0000ha**, número de módulos fiscais **1,2256**, FMP **2,0000ha**, área total **12,2560ha**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº **0.290.586-8**. CEP cadastrado **13.405-207**.
 Protocolo nº 339573 de 31/03/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Av. 12 - 15 de abril de 2015
CANCELAMENTO DO CADASTRO RURAL - I.N.C.R.A.
 Conforme Ofício/INCRA/SR(08)GAB nº. 1359, emitido em São Paulo, aos 13/03/2015, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** - Superintendência Regional de São Paulo, procede-se a presente para constar que foi **CANCELADO** o código de imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural - **SNCR**, sob o código nº **602.019.008.516-6**, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, estar incorporado ao **perímetro urbano do Município de Piracicaba-SP**, conforme Lei Municipal Complementar nº. 103/1999, consolidada pela Lei Complementar nº 323/2014, e não se destinar às atividades agropecuárias, passando para o município, a competência tributária e as questões ambientais.
 Protocolo nº 339573 de 31/03/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Av. 13 - 15 de abril de 2015
CADASTRO
 Conforme o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, o **IMÓVEL** está cadastrado no **Setor 12, Quadra 0004, Lote 0355 e CPD 1566740**.
 Protocolo nº 339573 de 31/03/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por RONALD PEREIRA DA SILVA.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2025/007031 e o código KSYLUEFL.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007031 materializada por G.C.V. em 11/08/2026 10:51 CPT: 936.888-7
 SOLICITADO POR: SEMAE PIRACICABA - CPF/CNPJ: 535.550- DATA: 29/04/2025 11:10:46 - VALOR: R\$ 13,53



Assinaturas do documento

"Matrícula"



Código para verificação: **KSYLUEFL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 05/05/2025 às 11:07:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 07/01/2025 - 10:28:03 e válido até 07/01/2028 - 10:28:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/007031 e o código **KSYLUEFL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 294

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

1/10

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº65/2025

PROTOCOLO: SEMAE 2023/531283

Solicitante: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de indenização por instituição de servidão pública.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **ESTRADA ALDO ZULINI, Nº 55, CAPIM FINO - PIRACICABA/SP - CEP: 13413-302** sendo caracterizado como **galpão industrial** Possui **122.560,00m² de área territorial, 3.011,17m² de área construída**, As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007031, materializada por: G.CIV/sem 12/08/2026 12:51:12 CPF: ***936.888-3***

Pág. 1 de 10 - Documento assinado digitalmente por MANUELO DE CARVALHO SANTANA, NILTON HENRIQUE DA SILVA, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2023/007031 e o código 9368883.



2/10

Matrícula do imóvel: 60.341 - 1º CRI

Inscrição Cadastral: 01.12.0004.0355.0000; **I.C. reduzido:** 1566740

Valor venal: R\$ 8.690.699,87 (Oito Milhões, Seiscentos e Noventa Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região ou em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado tendência de valorização, influenciado por fatores como pólos de influência, novas indústrias, infraestrutura local, oferta e demanda, condições econômicas, entre outros.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi a conjugação de métodos, em que o valor do terreno foi estimado pelo método comparativo direto de dados de mercado e o da área construída pelo método da quantificação de custo, conforme recomendações da NBR 14.653. Estes métodos consistem respectivamente na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, já o método da quantificação do custo é utilizado para identificar o custo de reprodução ou o custo de reedição de benfeitorias, sendo apropriado pelo custo unitário básico de construção. O Custo Unitário Básico da Construção (CUB) é um índice de referência da indústria da construção civil que estima o custo básico por metro quadrado para um tipo específico de obra ou construção, que são calculados mensalmente pelos Sindicatos da Construção Civil de cada Estado, em acordo com a NBR 12721 (ABNT, 2006). Ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007083, materializada por: G.C.I.V. em 12/08/2026 12:51:11 CPF: 936.888-3

Pág. 2 de 10 - Documento assinado digitalmente por MANUELO DE CARVALHO SANTANA, NILTON HENRIQUE DA SILVA, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo SEMAE 2025/007083 e o código 9368883.



3/10

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas, valor de mercado e custo unitário básico da construção (CUB).

Dados utilizados

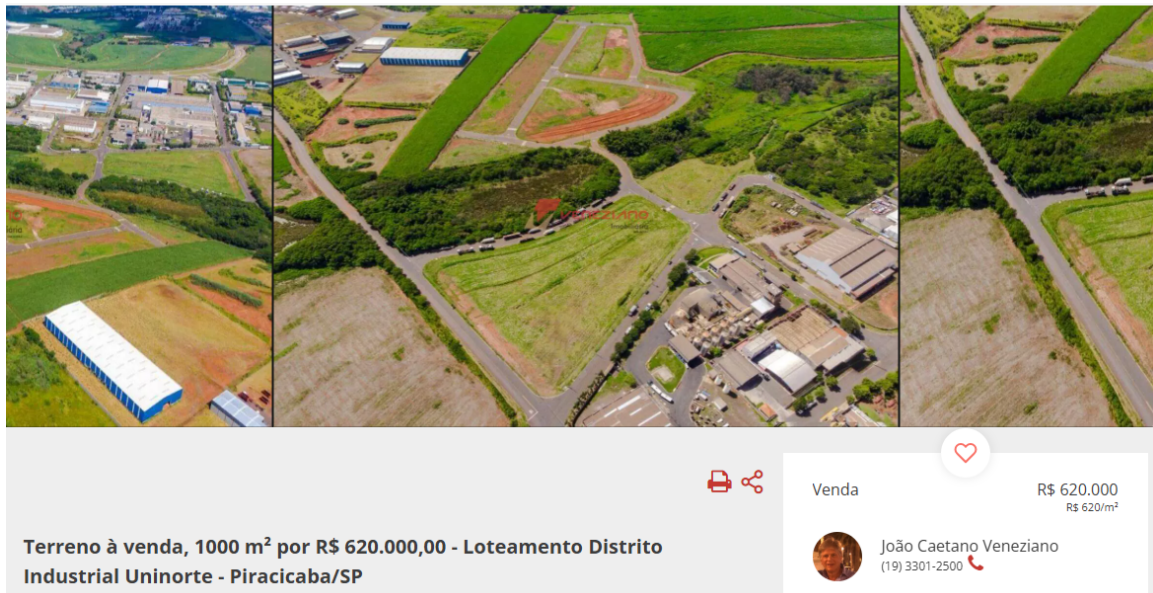
Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Localização: Capim fino e bairros vizinhos, Santa Rosa, Guadium...
- Tipologia: Terreno e galpão industrial.
- Área privativa: 122.560,00m²
- Estado de conservação.
- Preços praticados:

Vide tabela de amostras em Anexo I.

Amostras

Amostra 01 em 23/04/2025





4/10

<https://www.venezianoimobiliaria.com.br/imovel/terreno-piracicaba-1-000-m/TE0865-VEU?from=sale>

Amostra 02 em 23/04/2025



Fotos  Mapa 

Sobre área com 103.018 m² à venda em Piracicaba - SP

 103.018 m²
 Área total

Área de 103.000 m2, muito bem localizada no Bairro Guamium, Rua Cajuru.

Área terreno: 103.018 m2
Com 70m de frente.

Venda R\$ 20.000.000
R\$ 194/m²

Agendar visita

Quero mais informações

 **Sergio Correa**
CRECI: 213491
 (19) 9937-1566  (19) 9937-1566

<https://www.dutras.com.br/imovel/area-piracicaba-103-018-m/AR0064-DUTS?from=sale>

Amostra 03 em 23/04/2025



Sobre área com 47.900 m² à venda em Piracicaba - SP

 47.900 m²
 Área total

Área a venda em Piracicaba/SP - no bairro Santa Rosa, medindo 47.900m², topografia boa, em ótima localização do bairro, confrontantes já adensados, ideal para empreendimentos imobiliários; horizontal ou vertical.

Venda R\$ 9.600.000
R\$ 200/m²

Quero mais informações

 **Renato Rocha - Corretor de Imóveis**
CRECI: 93879-F
 (19) 99648-7921  (19) 99648-7921

<https://www.duoimoveis.com.br/imovel/area-piracicaba-47-900-m/AR0231-003?from=sale>



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007031, materializada por: G.C.I.V. em 12/08/2026 12:51:00 - CPF: 936.884.3-00

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por MANUELO DE CARVALHO SANTANA, NILTON HENRIQUE DA SILVA, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo SEMAE 2025/007031 e o código \$FACB00E1.



5/10

Amostra 04 em 23/04/2025



Venda:

R\$

3.000.000,00

IPTU ANUAL:

R\$ 2.500,00*

3100,00m² área total

Terreno comercial à venda no bairro Santa Rosa, em Piracicaba/SP.

O terreno para comprar possui 3.100,00 m² de área total (50 metros de frente), excelente localização no bairro, frente a rodovia Fausto Santomauro Km 4 (Piracicaba - Rio Claro), possui diversas empresas no seu entorno.

https://www.imobiliariajunqueira.com.br/imovel/venda-piracicaba-santa_rosa-terreno-26032

Amostra 05 em 23/04/2025

Venda

R\$ 30.800.000,00

Fale com o corretor



Area

Referência: AR00004

168.000,00 m² útil

Fotos Imprimir ficha Adicionar aos favoritos Agendar Visita

Venda

R\$ 30.800.000,00

IPTU

R\$ 343.277,24

Gostou do imóvel?

Fale com o corretor

Fale conosco

Agendar Visita

<https://pedrosoimobiliaria.com/comprar/sp/piracicaba/loteamento-santa-rosa/area/76110446>

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007083, materializada por: G.C.I.V em 12/08/2026 12:51:00 - CPF: 936.888.3-33

Pág. 5 de 10 - Documento assinado digitalmente por NILTON HENRIQUE DA SILVA, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER LAVANDOSQUE. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



6/10

Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Localização e infraestrutura urbana
- Padrão construtivo
- Estado de conservação do imóvel
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço por metro quadrado

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Os dados foram tratados estatisticamente por meio de análise comparativa, eliminando outliers e ajustando os valores conforme as especificidades do imóvel avaliando.

Ajustando os valores das amostras com o coeficiente de redução obtido e aplicado à expressão de modelo linear de regressão ($Y_{est}=a+bx$), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

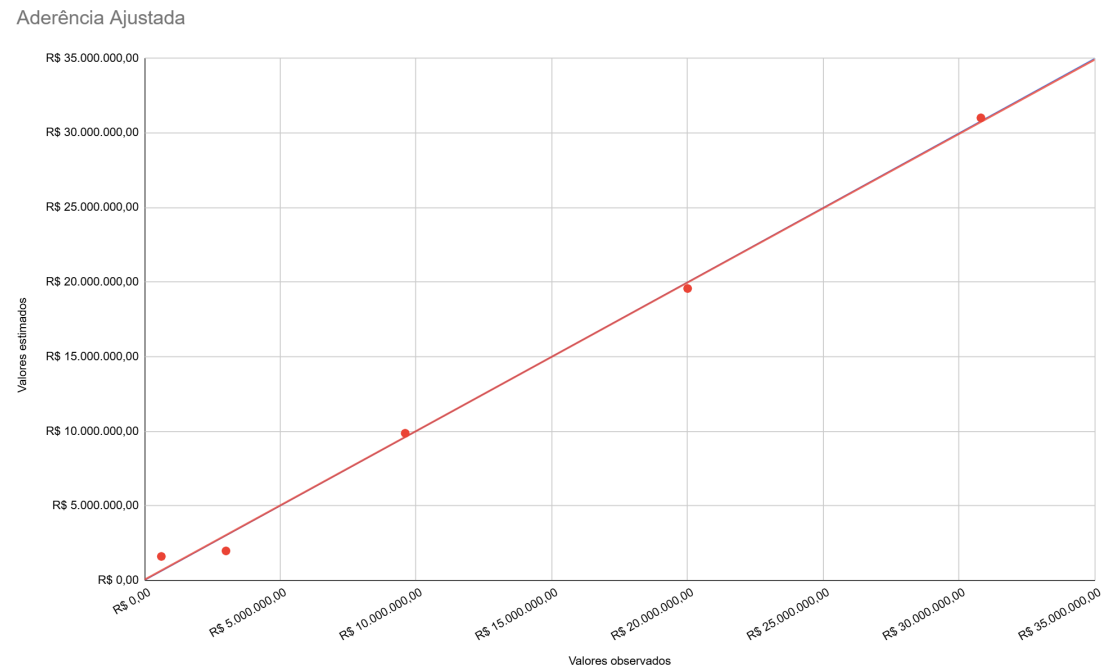
Área	Preço inicial	Preço ajustado	Resíduo ajustado
1.000,00 m²	R\$ 620.000,00	R\$ 1.608.375,15	R\$ 988.375,15
103.018,00 m²	R\$ 20.000.000,00	R\$ 19.565.774,67	R\$ 434.225,33
47.900,00 m²	R\$ 9.600.000,00	R\$ 9.863.801,03	R\$ 263.801,03
3.100,00 m²	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.978.021,08	R\$ 1.021.978,92
168.000,00 m²	R\$ 30.800.000,00	R\$ 31.004.028,07	R\$ 204.028,07

Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e intercepção do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: a = 1432353,28 e b = 176,02.





7/10



Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R):

$R^2 = 0,9963$; e $R = 0,9982$

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de **99,63** e uma correlação **muito forte** ($|0,9| < R < |1,0|$) de causa e efeito da variável preço e área no modelo.

Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Aplicando o modelo linear de regressão com suas respectivas reduções à área matriculada, estima-se um valor de **R\$ 23.005.594,12 (Vinte e três milhões, cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos).**

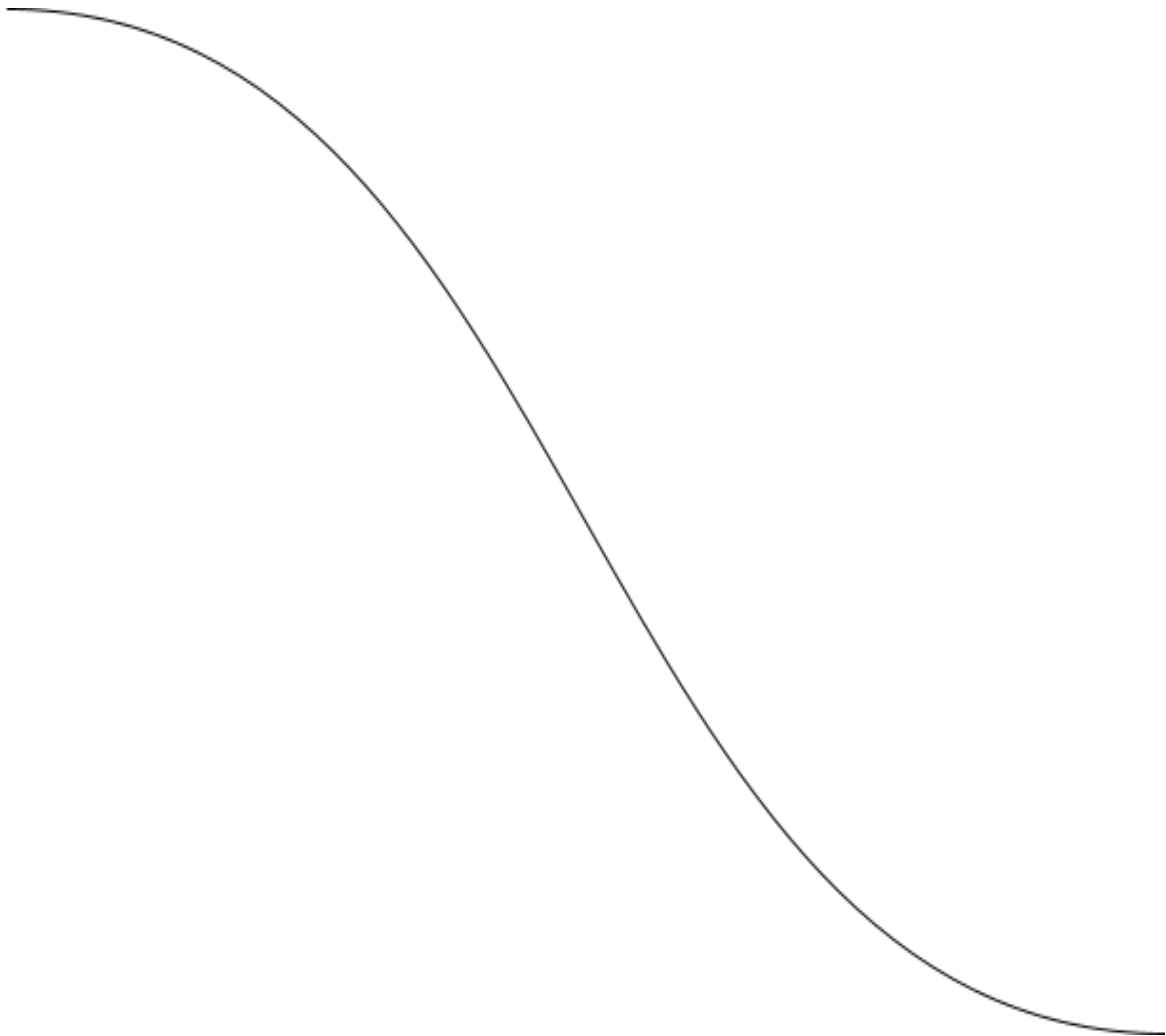
Aplicando o método de quantificação do custo utilizando o boletim econômico da SINDUSCON SP de março de 2025, o mais atual nesta data, com o valor para o



8/10

m² de galpões industriais fixados em **R\$1.166,80 (Mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)** e um área edificada cadastrada em **3.011,17m²**, chega-se a estimativa de custo de **R\$ 3.513.433,16 (Três milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)** para a benfeitoria existente.

Somando os valores estimados para terreno e benfeitoria, chega-se ao valor de **R\$ 26.519.027,28 (Vinte e seis milhões, quinhentos e dezenove mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**, dividindo este valor pela área matriculada 122.560,00 m², chega-se a um valor unitário de **R\$ 216,38/m²**.





9/10

Resultado da avaliação

Segundo **Ofício N° 060/2025/SEMAE/PJ**, a área a ser avaliada é de **1.990,17 m²**. Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$ 216,38/m²**.

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R\$ 430.632,98 (Quatrocentos e trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)**.

O presente laudo é composto por **10 (dez)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 23 de abril de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana Engenheiro Civil	Saul Bruno de Oliveira Engenheiro Civil
Nilton Henrique da Silva Gerente de Regularização Fundiária	Valter Lavandosque Auxiliar Administrativo



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

ANEXO I

TABELA DE AMOSTRAS

Dados	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4	Amostra 5
Área do lote	122.560,00 m²	1.000,00 m²	103.018,00 m²	47.900,00 m²	3.100,00 m²	168.000,00 m²
Tipologia de construção	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Bairro	CAPIM FINO	CAPIM FINO	GUAMIUM	SANTA ROSA	SANTA ROSA	SANTA ROSA
Área de avaliação	1.990,77 m²	1.000,00 m²	103.018,00 m²	47.900,00 m²	3.100,00 m²	168.000,00 m²
Área construída	3.011,17 m²					
Fonte (QR code)						
Data da consulta		23/04/2025	23/04/2025	23/04/2025	23/04/2025	23/04/2025
Valor inicial		R\$ 620.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 9.600.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 30.800.000,00

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente por MAURICIO AKIRA SANTANA, NILTON HENRIQUE DA SILVA, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, VALTER PEREIRA DA SILVA, para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2025/007083 e o código 936888-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007083, materializada por: GICIV em 12/08/2026 12:51:44 CPF: 936888-0



Assinaturas do documento

"LA 65 - 25 (Indenização) M - 60.341 1CRI"



Código para verificação: **SYM15YGT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

VALTER LAVANDOSQUE (CPF: ***.425.008-**) em 24/04/2025 às 12:22:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/08/2023 - 15:40:22 e válido até 03/08/2123 - 15:40:22.
(Assinatura do Sistema)
- ✓

SAUL BRUNO DE OLIVEIRA (CPF: ***.120.485-**) em 24/04/2025 às 11:51:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/04/2024 - 08:08:29 e válido até 12/04/2124 - 08:08:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓

NILTON HENRIQUE DA SILVA (CPF: ***.940.968-**) em 24/04/2025 às 05:34:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/01/2025 - 08:50:11 e válido até 20/01/2028 - 08:50:11.
(Assinatura do Sistema)
- ✓

MAURICIO AKIRA SANTANA (CPF: ***.672.478-**) em 23/04/2025 às 15:06:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 30/07/2024 - 10:16:21 e válido até 30/07/2025 - 10:16:21.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE 2023/531283** e o código **SYM15YGT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007031, materializada por: G.C.V em 11/08/2026 12:51 CPF: ***.936.888-**

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por RONALD PEREIRA DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2025/007031 e o código 1FACB0EE.



Assinaturas do documento

"Laudo de Avaliação"



Código para verificação: **1FACB0EE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 05/05/2025 às 11:07:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 07/01/2025 - 10:28:03 e válido até 07/01/2028 - 10:28:03.

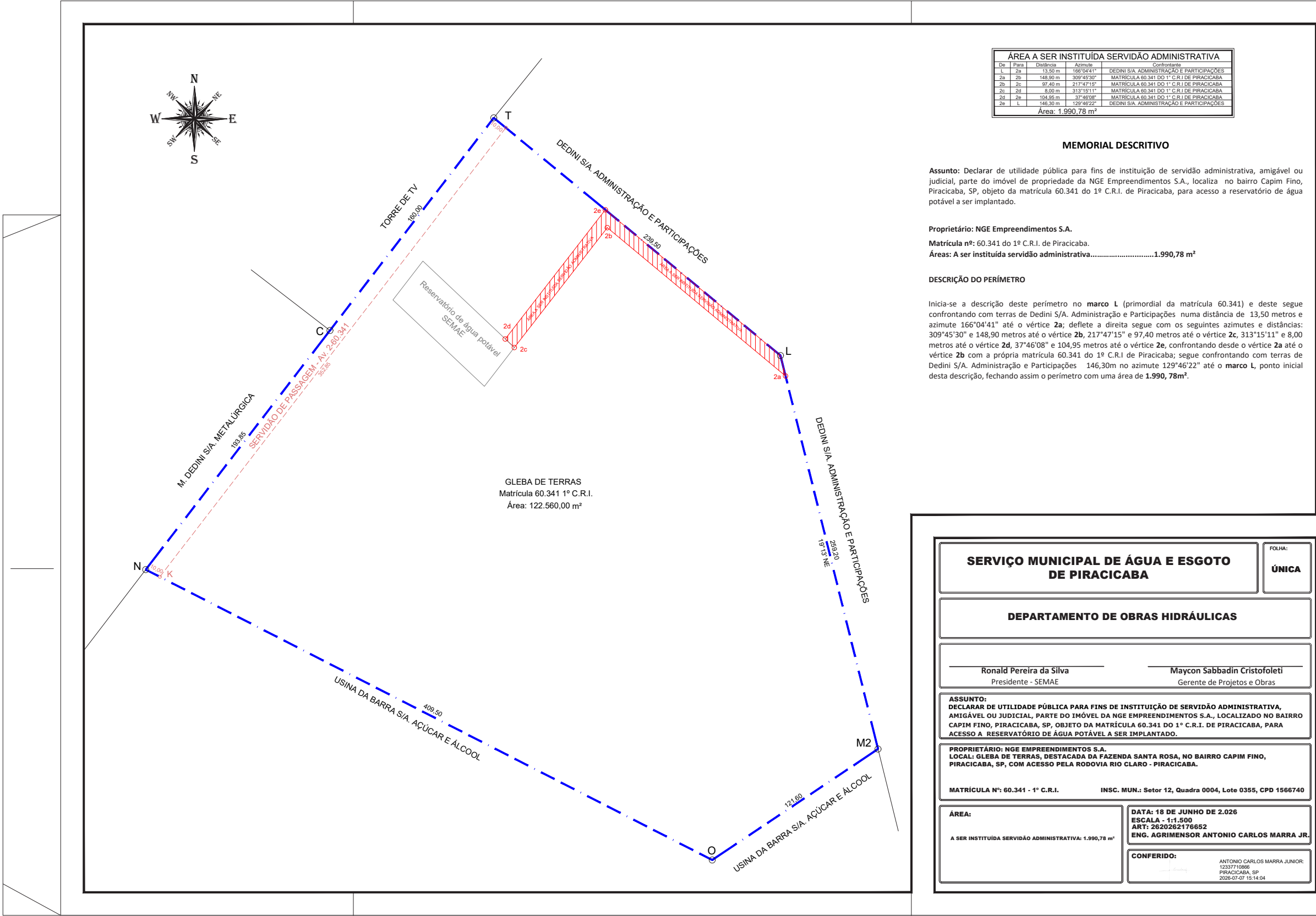
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/007031 e o código **1FACB0EE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Declarar de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade da NGE Empreendimentos S.A., localizada no bairro Capim Fino, Piracicaba, SP, objeto da matrícula 60.341 do 1º C.R.I. de Piracicaba, para acesso a reservatório de água potável a ser implantado.

Proprietário: NGE Empreendimentos S.A.

Matrícula nº: 60.341 do 1º C.R.I. de Piracicaba.

Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.990,78 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no **marco L** (primordial da matrícula 60.341) e deste segue confrontando com terras de Dedini S/A. Administração e Participações numa distância de 13,50 metros e azimuth 166°04'41" até o vértice **2a**; deflete a direita segue com os seguintes azimuths e distâncias: 309°45'30" e 148,90 metros até o vértice **2b**, 217°47'15" e 97,40 metros até o vértice **2c**, 313°15'11" e 8,00 metros até o vértice **2d**, 37°46'08" e 104,95 metros até o vértice **2e**, confrontando desde o vértice **2a** até o vértice **2b** com a própria matrícula 60.341 do 1º C.R.I. de Piracicaba; segue confrontando com terras de Dedini S/A. Administração e Participações 146,30m no azimuth 129°46'22" até o **marco L**, ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro com uma área de **1.990, 78m²**.

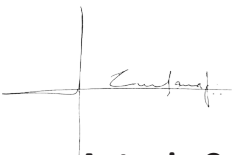
Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Piracicaba, 18 de junho de 2.026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente - SEMAE

Maycon Sabbadin Cristofoleti
Gerente de Projetos e Obras



Antonio Carlos Marra Junior
Eng. Agrimensor – CREA/SP 064.500.139-7
ART: 2620262176652

ANTONIO CARLOS
MARRA JUNIOR:
12337710866
PIRACICABA, SP
2026-07-07 15:14:39



Assinaturas do documento

**"MEMORIAL DESCRITIVO - servidão
administrativa_AD"**



Código para verificação: **Y07HCG31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 08/07/2026 às 09:33:07 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)



MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI (CPF: ***.048.698-**) em 07/07/2026 às 16:18:29 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:31:05 e válido até 16/07/2028 - 14:31:05.
(Assinatura do Sistema)



ANTONIO CARLOS MARRA JUNIOR (CPF: ***.377.108-**) em 07/07/2026 às 15:14:39 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Certisign RFB G5", emitido em 14/11/2023 - 10:03:44 e válido até 13/11/2026 - 10:03:44.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/007031 e o código **Y07HCG31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 21.448, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Introduz alterações ao Decreto nº 12.410/2007 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Astrid Claudete Marchini, localizado na Avenida Pompéia, no Bairro Pompéia, neste Município, destinada à implantação da referida Avenida e dá outras providências”, alterado pelos de nº 13.437/2010 e nº 19.913/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 12.410, de 03 de dezembro de 2007 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Astrid Claudete Marchini, localizado na Avenida Pompéia, no Bairro Pompéia, neste Município, a qual destinar-se-á à implantação da referida avenida, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para destinada a implantação da Avenida Pompéia.
Proprietário: Astrid Claudete Marchini.
Local: Avenida Pompéia.
Bairro: Pompéia.
Matrícula nº: 18.580 do 2º C.R.I.
Áreas: A ser desapropriada:108,37 m²;
Área remanescente:.....1.994,38 m²;
Total da matrícula:.....2.052,75 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 108,37 m².

Parte do terreno sem benfeitorias, situado no Bairro Pompéia, perímetro urbano de Piracicaba/SP, com frente para a Estrada da Pompéia (atual: Avenida Pompéia), lado direito de quem do bairro se dirige à cidade, medindo dezesseis metros (16,00 m) de frente, onde confronta com a Estrada da Pompéia (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia); da frente aos fundos do lado que divide com o terreno compromissado à venda ao Sr. João Grossi, mede sete metros e dezessete centímetros (7,17 m), confrontando com o referido terreno (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia); do lado oposto a este, também da frente aos fundos, mede seis metros e sessenta e sete centímetros (6,67 m) dividindo com o remanescente do imóvel dos outorgantes (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia) e finalmente nos fundos segue em dois segmentos de retas de dimensão de três metros e trinta e quatro centímetros (3,34 m) e depois com dimensão de doze metros e sessenta e oito centímetros (12,68 m) dividindo nestes trechos com a área remanescente da matrícula nº 18.580, fechando o perímetro com área superficial de 108,37 metros quadrados.”

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 36.883,73 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.” (NR)

Art. 2º O memorial descritivo, planta e laudo de avaliação que integram o Decreto nº 12.410, de 03 de dezembro de 2007 e suas alterações, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexo ao presente Decreto.

Art. 3º A área remanescente será apurada em procedimento próprio, conforme art. 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Fica a Prefeitura Municipal de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

CNM: 112516.2.0018580-67

82

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 18580

DATA: 06 de junho de 1 980

Ficha :-01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado no bairro da Pompeia, perímetro urbano, em Piracicaba, com frente para a Estrada da Pompeia, lado direito - de quem do bairro se dirige à cidade, medindo dezesseis metros (16,00 m) de frente, - da frente aos fundos do lado em que divide com o terreno compromissado a venda ao sr. João Grossi, mede cento e vinte e seis metros e cinquenta centímetros (126,50 m), do lado oposto a este, também da frente aos fundos, mede cento e quinze metros (115,00m) dividindo com o remanescente do imóvel dos outorgantes, e finalmente nos fundos mede dezoito metros (18,00 m) mais ou menos, e divide com o leito da Cia. Paulista de Es - tradas de Ferro (fepasa), fechando assim o perímetro, cadastrado na Prefeitura Muni - pal local, no distrito 01, setor 16, quadra 0151, lote 0010, inscrição 048997. MATRÍ - CULA: 18 579

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO PAULA STIPP, (CIC 819.612.788-04), e sua mulher Antonia Fer - raz Stipp, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 06 de junho de 1980

A escrevente autorizada, *[assinatura]* (Antonia Tabai Alves). Protocolado e Microfil - mado sob nº 54 042.

R-01 - REGISTRO - R-01/18580 - Por escritura de venda de 28/04/1980, do 3º tabelião, - os proprietários transmitiram a MARIO SCAPUCIN, (CIC 202.573.418-20), industrial, - casado pelo regime de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com Zilda Bressanin - Scapucin, domiciliados em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 30.000,00, o imóvel objeto - desta matrícula, Piracicaba, 06 de junho de 1 980. A escrevente autorizada, . . . - *[assinatura]* (Antonia Tabai Alves). Protocolado e Microfilmado sob nº 54 042.

C.: Cr\$ 550,00

AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/18580 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi - construído o prédio nº, digo, o prédio s/nº da Estrada da Pompeia, como prova o docu - mento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 02/07/1976, sendo que o - valor da construção é de Cr\$ 50.000,00. Piracicaba, 02 de outubro de 1 981. A escre - vente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 73 098. C.: -

Cr\$ 380,00

(cont. no verso).

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 28/04/2026 14:36:53

Pega do processo/documento PMP 2026/144992, materializada por: G.C.V em 12/08/2026 08:48 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO. Para conferência, acesse o site: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 18580

Ficha : -01- (verso)

AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/18580 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que o -
prédio s/nº da Estrada da Pompéia, foi numerado, e atualmente possui o nº 1.671 da -
referida estrada, como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Pira-
cicaba, em 22/10/1981. Piracicaba, 22 de outubro de 1 981. A escrevente autorizada,..
Protocolado e Microfilmado sob nº 74 720. C.: G\$ 460,00

AV-04 - AVERBAÇÃO - AV-04/18580 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi
apresentado o Certificado de Quitação nº 091632, série C, fornecido pelo IAPAS, refe-
rente ao prédio nº 1.671 da Estrada da Pompéia, que fica arquivado em microfilme nes-
te Cartório. Piracicaba, 03 de novembro de 1981. A escrevente autorizada, ..
Protocolado e Microfilmado sob nº 75036 C.: \$ 380,00

5

R06 - REGISTRO - R-06/18580 - Por Instrumento particular de compra e venda, mútuo -
com obrigações, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de Piracicaba, 29 -
de outubro de 1981, MARIO SCAPUCIN, contra-mestre, e sua mulher Zilda Bressanin Sca-
pucin, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores do -
CPF 202.573.418-20, domiciliados em Piracicaba, à Rua Espírito Santo, 216, transmiti-
ram à GIORGINA BENEDICTA DE SOUZA MARCHINI, funcionária pública estadual, viúva, bra-
sileira, (CPF 848.265.928-68), domiciliada em Piracicaba, à Estrada da Pompéia, -
1671, pelo valor de Cr\$ 1.444.444,44, o imóvel objeto desta matrícula, contendo a -
área de 2.052,75 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, -
Lanç. 48.997, Setor 16, Quadra 151, Lote 10. Piracicaba, 03 de novembro de 1981. A -
escrevente autorizada, ..Protocolado e Microfilmado sob nº 75037 C.: \$ -
\$ 4.240,00

6

R-07 - REGISTRO - R-07/18580 - Por Instrumento particular de compra e venda, mútuo -
com obrigações, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de Piracicaba, 29 -
de outubro de 1981, a proprietária, hipotecou à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAU-
LO S/A., (CGC 43.073.394/0001-10), com sede em São Paulo, à Rua XV de Novembro, 111, -
em 1ª e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$.. -

MICROFILMAGEM

Codificação:

Indexação:

Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. na Ficha 02)

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 28/04/2026 14:36:53

Página 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/144992 e o código 3QIWG9DN.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

CNM: 11299.20018980-67

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

23
44

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 18580	DATA: 03 de novembro de 1981	Ficha: -02-
------------------------------	------------------	------------------------------	-------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: \$ 1.300.000,00, pagáveis em 240 prestações, com a taxa de -
juros de 8,6% a.a., e demais condições constantes do título arquivado em microfilme -
neste Cartório. Piracicaba, 03 de novembro de 1981. A escrevente autorizada, -
[assinatura] Protocolado e Microfilmado sob nº 75 037 C.: \$ 4.000,00

1

AV-08 - Em 11 de outubro de 1991 - DENOMINAÇÃO SOCIAL - Pela petição datada de 12.09-
1990, a credora hipotecária requereu a presente averbação a fim de ficar constando
que, passou a ter a nova denominação social de NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., conforme
ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28.12.1989, registrada na JUCESP
SOB Nº 908.590 em 15.03.1990. A escrevente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Mi-
crofilmado sob nº 12696

2

AV_09 - Em 11 de outubro de 1991 - CANCELAMENTO (hipoteca) - Pelo ofício de liberação
de hipoteca, datado de 18.07.1991, a Nossa Caixa Nosso Banco S/A., tendo recebido a
totalidade de seu crédito, deu quitação aos devedores e autorizou o cancelamento da
hipoteca, registrada sob nº 07, nesta matrícula. A escrevente autorizada, *[assinatura]*
Protocolado e Microfilmado sob nº 12697

9

AV-10 - Em 19 de novembro de 1991 - CADASTRO - Procede-se esta averbação para constar
que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Pira-
cicaba, no distr. 01, setor 16, quadra 0151, lote 0010, sub-lote 0000, CPD.27.451,3, -
conforme recibo de imposto predial de 1991. A escrevente autorizada, *[assinatura]*
Protocolado e Microfilmado sob nº 13812

10

R-11 - Em 19 de novembro de 1991 - ADJUDICAÇÃO - Da carta de adjudicação de 29/08/1991
assinada pelo M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba, Dr. REINALDO DE OLI-
VEIRA CALDAS, e extraído dos autos de arrolamento nº 128/91, dos bens deixados por -
GIORGINA BENEDICTA DE SOUZA MARCHINI, falecida em 05/12/90, "ab intestato", homologa-
da por sentença de 25/06/1991, consta que o imóvel objeto desta matrícula, estimado -
em Cr\$ 301.703,95, foi adjudicado a ASTRID CLAUDETE MARCHINI, brasileira, solteira, -
maior, engenheira agrônoma, portadora do RG.nº 5.023.264 e do CPF 711.938.638-72, domi-
ciliada em Piracicaba, à rua Bogotá, 150, nos termos do auto de adjudicação de 17/06/

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. no verso)

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 28/04/2026 14:36:53

Peça do processo/documento PMP 2026/144992, materializada por: G.C.V em 12/08/2026 08:48 CPF: ***.936.888-**

Pag. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/144992 e o código 3QIWG9DN.

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 18580

DATA: 19 de novembro de 1991

Ficha: 2 (verso)

1991, homologado por sentença de 25/06/1991, transitado em julgado em 15/08/1991. A
escrevente autorizada, *alves*. Protocolado e Microfilmado sob nº 13813

AV-11/18580: - Protocolo nº. 144.506 de 4/9/2009.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO

- Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei
Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação
para **retificar a presente matrícula**, especificamente no que tange à numeração dos
atos nela lavrados, a saber: a) os atos lavrados na ficha 01-verso como R-06 e R-07
correspondem a **R-05 e R-06**; e b) os atos lavrados na ficha 02-frente como AV-08,
AV-09, AV-10 e R-11 correspondem a **AV-07, AV-08, AV-09 e R-10**. Piracicaba/SP, 16 de
setembro de 2009. As escreventes autorizadas: *alves* (Antonia Tabai Alves) e
Elza (Elza Léa Arietti)

MICROFILMAGEM Codificação:

Indexação:

Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 28/04/2026 14:36:53

Peça do processo/documento PMP 2026/144992, materializada por: G.C.V em 12/08/2026 08:48 CPF: *** 936 888-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/144992 e o código 3QIWG9DN.



Assinaturas do documento

"Matrícula"



Código para verificação: **3QIWG9DN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO (CPF: ***.995.638-**) em 05/08/2026 às 08:14:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:55:46 e válido até 16/07/2028 - 08:55:46.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/144992**

e o código **3QIWG9DN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Página: 32

93
8**MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para destinada a implantação da Avenida Pompéia.

Proprietário: Astrid Claudete Marchini.

Local: Avenida Pompéia.

Bairro: Pompéia.

Matrícula nº: 18.580 do 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada:108,37 m²;
Área remanescente:.....1.994,38 m²;
Total da matrícula:.....2.052,75 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 108,37 m².

Parte do terreno sem benfeitorias, situado no Bairro Pompéia, perímetro urbano de Piracicaba/SP, com frente para a Estrada da Pompéia (atual: Avenida Pompéia), lado direito de quem do bairro se dirige à cidade, medindo **dezesesseis metros (16,00 m)** de frente, onde confronta com a Estrada da Pompéia (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia); da frente aos fundos do lado que divide com o terreno compromissado à venda ao Sr. João Grossi, mede **sete metros e dezessete centímetros (7,17 m)**, confrontando com o referido terreno (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia); do lado oposto a este, também da frente aos fundos, mede **seis metros e sessenta e sete centímetros (6,67 m)** dividindo com o remanescente do imóvel dos outorgantes (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia) e finalmente nos fundos segue em dois segmentos de retas de dimensão de **três metros e trinta e quatro centímetros (3,34 m)** e depois com dimensão de **doze metros e sessenta e oito centímetros (12,68 m)** dividindo nestes trechos com a área remanescente da matrícula nº 18.580, fechando o perímetro com área superficial de 108,37 metros quadrados.

Piracicaba, 18 de maio de 2.026.


Márcio José Pizzol

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/144992, materializada por: G.C.V em 12/08/2026 08:48 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/144992 e o código 9C28DGP3.



Assinaturas do documento

"Memorial"



Código para verificação: **9C28DGP3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO (CPF: ***.995.638-**) em 05/08/2026 às 08:14:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:55:46 e válido até 16/07/2028 - 08:55:46.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/144992**

e o código **9C28DGP3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.





Assinaturas do documento

"Planta"



Código para verificação: **B2OKSXM3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 11/08/2026 às 16:48:27 (GMT-03:00)

Emitido por "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.

(Assinatura ICP-Brasil)



LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO (CPF: ***.995.638-**) em 05/08/2026 às 08:14:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:55:46 e válido até 16/07/2028 - 08:55:46.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/144992**

e o código **B2OKSXM3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 34
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

96

1/10

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025 e 21.001/2026
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº 268/2026

PROTOCOLO: PMP 2010/12433**Solicitante:** MUNICÍPIO DE PIRACICABA**Finalidade**

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **desapropriação**.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em AVENIDA POMPÉIA, Nº 2019, PIRACICAMIRIM - PIRACICABA/SP - CEP: 13420-557, sendo caracterizado como terreno em área urbana. Possui 2.052,75 m² de área territorial, sem cadastro de área edificada. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/144992, materializada por: G.C.V em 12/08/2026 08:48 CPF: ***.936.888-**

Página 1 de 10 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/144992 e o código JLK2GXJN.



Matrícula do imóvel: 18.580 - 2º C.R.I

Inscrição Cadastral:01.17.0792.0016.0000 ; **I.C. reduzido:** 274513



Localização:



Fachada:

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região ou regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região apresentou valorização, influenciado por fatores como polos de influência, infraestrutura local, oferta e demanda, condições econômicas, entre outros.

Métodos e procedimentos utilizados



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP

A metodologia empregada para a avaliação foi o método comparativo direto de dados de mercado, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.

Dados utilizados

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Localização: Pompéia e Dois Córregos
- Tipologia: Terrenos
- Área privativa: De 100,00 m² a 5.119,00 m²
- Estado de conservação: Bons
- Preços praticados: De R\$ 85.000,00 a R\$ 2.000.000,00

Vide tabela de amostras em **Anexo I**.

Amostras



4/10

Amostra 01 em 19 de junho de 2026



TE5086-UPAE

terreno

Parque Chapadão – Piracicaba – SP

100 m²

Venda

R\$ 85.000

<https://www.upimobiliaria.com.br/imoveis?codigo=TE5086>

Amostra 02 em 19 de junho de 2026



Dois Córregos | Piracicaba

Lote à venda no Dois Córregos

R\$ 390.000,00

Código. 140

1000,00 m²	0 Quarto(s)	0 Vaga(s)	0 Banho(s)

<https://www.vilaboyesimoveis.com.br/busca-por-codigo/140>



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUN
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 34

Peça do processo/documento PMP 2026/144992, materializada por: G.C.V em 12/08/2026 08:48 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/144992 e o código JLK2GXJN.



98

5/10

Amostra 03 em 19 de junho de 2026



TE1396-FMAR

Terreno

Dois Córregos - Piracicaba - SP

2969.5 m²

Venda

R\$ 1.200.000

<https://www.fmartini.com.br/imoveis?codigo=TE1396>

Amostra 04 em 19 de junho de 2026

Lotes/Terrenos para venda - Dois Córregos

Metragem	Quartos	Banheiros	Va
5119 m²	0	0	

Publicado há 6 anos, atualizado há 1 mês.

Valores

Venda

R\$ 2.000.000

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-dois-corregos-piracicaba-5119m2-ve-nda-RS2000000-id-2451709060/?source=ranking%2Crp>



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/144992, materializada por: G.C.V em 12/08/2026 08:48 CPF: ***.936.888-**

Pág. 5 de 10 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/144992 e o código JLK2GXJN.



Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características: elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Localização e infraestrutura urbana
- Padrão construtivo
- Estado de conservação do imóvel
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço por metro quadrado

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Os dados foram tratados estatisticamente por meio de análise comparativa, eliminando outliers e ajustando os valores conforme as especificidades do imóvel, levando em consideração a ausência de valores em alienação desapropriação, normalmente embutidos em alienações comuns de compra e venda, chega-se a seguinte porcentagem de redução:

Item	Valor	Alíquota	Justificativa
Preço inicial	R\$ 100,00		
IR	R\$ 1,96	15,00%	Lei 8.981/95 Art. 21 e lucro de 15%
Corretagem	R\$ 6,00	6,00%	Padrão de mercado
Administração	R\$ 7,30	7,30%	Acórdão TCU 2013
Preço final	R\$ 84,74		

Preço ajustado	
Efetivo	84,74%
Alíquota	15,26%

Ajustando os valores das amostras com o coeficiente de redução obtido e aplicado à expressão de modelo linear de regressão ($Y_{est} = a + bx$), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

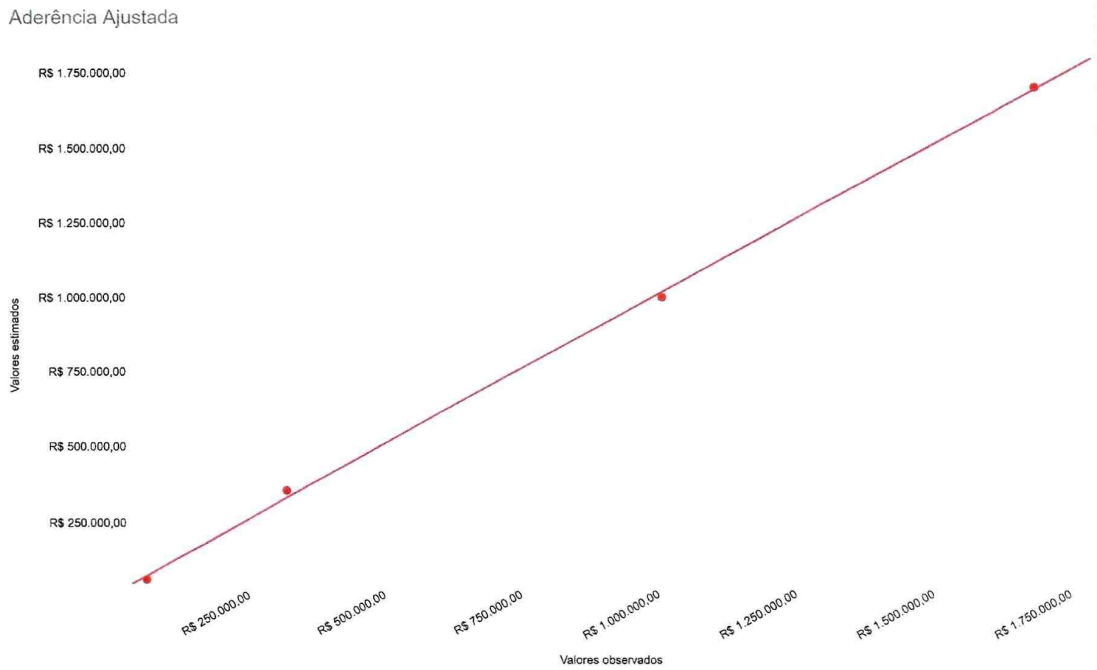




7/10

Área	Preço inicial	Preço ajustado	Resíduo ajustado
100,00 m²	R\$ 72.031,96	R\$ 60.236,26	R\$ 11.795,70
1.000,00 m²	R\$ 330.499,57	R\$ 354.472,24	R\$ 23.972,67
2.970,00 m²	R\$ 1.016.921,74	R\$ 998.522,10	R\$ 18.399,64
5.119,00 m²	R\$ 1.694.869,57	R\$ 1.701.092,23	R\$ 6.222,67

Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e interceptação do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: a = 27543,37 e b = 326,93.



Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R):

$R^2 = 0,9993$; e $R = 0,9997$





8/10

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de **$R^2 = 99,93$** e uma correlação **muito forte ($|0,9| < R < |1,0|$)** de causa e efeito da variável preço e área no modelo.

Analizando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Aplicando o modelo linear de regressão com suas respectivas reduções à área matriculada, estima-se um valor de R\$ 698.646,60 (Seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), dividindo este valor pela área matriculada 2.052,75 m², chega-se a um valor unitário de R\$ 340,35 / m².

Resultado da avaliação

Segundo MEMORIAL DESCRITIVO, página 85 do processo em epígrafe, a área a ser avaliada é de **108,37 m²**. Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$ 340,35 / m²**.

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R\$ 36.883,73 (Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)**.

O presente laudo é composto por 10 laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 19 de junho de 2026.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3333-3333

Página do processo/documento PMP 2026/144992, materializada por: G.C.V. em 12/08/2026 08:48 CPF: *** 936 888-**

Pág. 8 de 10 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/144992 e o código JLK2GXJN.



Maurício
Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira 9/10
Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil

Laura Odorisi Pavan
Laura Odorisi Pavan
Assessora de Ampla Assistência

Valter Lavandosque
Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo

Julia Andrade
Julia Gabriele Barros de Andrade
Assessora de Ampla Assistência

Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Página do processo/documento PMP-2026/144992, materializada por: G.C.V em 12/08/2026 08:48 CPF: ***.936.888-**



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

10/10

ANEXO I		TABELA DE AMOSTRAS			
Dados	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Área do lote	2.052,75 m²	100,00 m²	1.000,00 m²	2.970,00 m²	5.119,00 m²
Bairro	POMPÉIA	POMPÉIA	DOIS CÓRREGOS	DOIS CÓRREGOS	POMPÉIA
Área de avaliação	108,37 m²	100,00 m²	1.000,00 m²	2.970,00 m²	5.119,00 m²
Fonte (QR code)					
Data da consulta	16/06/2026	16/06/2026	16/06/2026	16/06/2026	16/06/2026
Valor inicial		R\$ 85.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.000.000,00
Valor ajustado		R\$ 72.031,96	R\$ 330.499,57	R\$ 1.016.921,74	R\$ 1.694.869,57

Página: 43



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 333-1254



Assinaturas do documento

"Laudo"



Código para verificação: **JLK2GXJN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 11/08/2026 às 16:48:27 (GMT-03:00)

Emitido por "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.

(Assinatura ICP-Brasil)



LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO (CPF: ***.995.638-**) em 05/08/2026 às 08:14:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:55:46 e válido até 16/07/2028 - 08:55:46.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/144992**

e o código **JLK2GXJN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2026

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial (Dispositivos para cateterismo urinário e drenagem vesical).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2026, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 11 de agosto de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2026

OBJETO: Registro de preços para locação de tendas tipo pirâmide.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2026, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 11 de agosto de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2026

RETIFICAÇÃO de DOM de 07/08/2026

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ISABELA ROCHA nº funcional 161141, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/07/2026, Protocolo nº 138206/2026.

Leia-se: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ISABELA ROCHA, nºfuncional 161141, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 23/07/2026 Protocolo nº 147467/2026.

Piracicaba, 11 de Agosto de 2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SEMPEM

Solicitação de Readaptação

“DEFERIDO”: a readaptação do servidor BELTRAM LUIZ NOVAES GREGÓRIO, número funcional 18.108-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo público de Motorista – EST., com base na Lei Municipal nº. 1972/1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial. O Senhor Secretário Municipal de Administração e Governo informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidor readaptado na função de SERVIÇOS GERAIS.

Atividades a serem desempenhadas pelo servidor na função de serviços gerais:
1. Realizar trabalhos que auxiliem o bom andamento do setor;
2. Auxiliar na montagem e separação de materiais que serão distribuídos para as unidades de saúde;
3. Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente as mercadorias e providenciando a reposição, quando necessário;
4. Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.
Importante: é contraindicado trabalho em altura.

Piracicaba, 11 de agosto de 2026.

ÁLVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Página: 411

Ofício/Agricultura nº 047/2026



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Piracicaba, 14 de julho 2026.

Assunto: Entrega do Produto 01 - Contrato 0997/2025

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, sediada à Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113, Paulista, com fundamento no parecer 728/2026 da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, NOTIFICA a empresa MK OZAKI DA SILVA, com sede à Rua Edson Fabiano Rodrigues, nº 1-69 – Pq. Granja CecíliaBauru/SP – CEP: 17.056-320, CNPJ: 38.056.318/0001-67 que está sendo instaurado procedimento administrativo para apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela empresa por não ter entregue o produto 01 do contrato nº 0997/2025 firmado entre a empresa e esta municipalidade, através do Processo Administrativo nº 024065/2025 - Pregão Eletrônico nº 044/2025.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de quinze (15) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Maurício Perissinotto
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - (19) 3437-4000



Assinaturas do documento

"NOTIFICAÇÃO MK OZAKI"



Código para verificação:DEYAGF6Y

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

 **MAURICIO PERISSINOTTO** (CPF: ***.278.528-**)em16/07/2026 às 13:42:46 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 07:39:23e válido até16/07/2028 - 07:39:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/024065**
e o código **DEYAGF6Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Piracicaba, 12 de agosto de 2026

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 06/2026 - SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O FESTIVAL SABOR & ARTE

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar dos expositores inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 - SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O FESTIVAL SABOR & ARTE:

Categoria	Nome	Situação	Justificativa
Carrinhos Gourmet	Alex Adriano Sampaio Lopes	Inabilitado	Sem certidão municipal
Padaria / Doceria	Rosemary Doces Ltda	Habilitado	
Padaria / Doceria	Dolce Vita Gelateria Ltda	Inabilitado	Falta certidão municipal
Padaria / Doceria	Chef Fernando padaria artesanal Ltda	Habilitado	
Restaurante	Salvierta Rotisserie Ltda	Habilitado	
Restaurante	Renata Benites	Inabilitado	Anexos sem assinatura
Restaurante	□Tozzi e magro comércio de produtos alimentícios Ltda	Inabilitado	Anexos sem assinatura e sem cartão CNPJ
Restaurante	A Venda do Matuto Ltda	Inabilitado	Anexos sem assinatura
Restaurante	Silvina Bucci	Inabilitado	Anexos sem assinatura
Restaurante	Maeh gastronomia Ltda	Inabilitado	Anexos sem assinatura
Restaurante	Avivar restaurante Ltda	Inabilitado	Anexos sem assinatura
Restaurante	ALL comércio de alimentos e bebidas Ltda	Habilitado	
Restaurante	Paulo Roberto da Silvia Júnior	Habilitado	
Restaurante	Tuna gastronomia Ltda	Inabilitado	Anexos sem assinatura, sem certidão municipal e driks com álcool
Restaurante	□Hossn's Souza Ltda	Inabilitado	Anexos sem assinatura
Restaurante	Regina de Jesus Leal de Lima	Inabilitado	Sem cartão CNPJ e sem certidão municipal
Restaurante	Delicato Bistrô Ltda	Inabilitado	Anexos sem assinatura, sem certidão municipal e sem cartão CNPJ
Restaurante	Juliana Nassar Frutuoso	Inabilitado	Anexos sem assinatura, sem certidão municipal e sem cartão CNPJ

Os interessados poderão apresentar recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação. O recurso deverá ser encaminhado para o mesmo endereço eletrônico utilizado para as inscrições, devidamente fundamentado.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura





ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL N.º 4/2026 – PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA

COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2 (LEI N.º 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, TORNA PÚBLICA a convocação dos suplentes do Edital de Chamamento Público n.º 4/2026 – Premiação a Pontos de Cultura, para a ETAPA HABILITAÇÃO (eliminatória):

SUPLENTE CONVOCADOS				
Categoria	Protocolo	Proponente	Cota	Nota Final
B	2026/092193	ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC	-	81,75
B	2026/091188	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA	Pessoas Negras	72,50

Os suplentes CONVOCADOS deverão encaminhar os documentos solicitados no item 10 do edital no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta Ata (de 13 à 26/8/2026), utilizando o e-mail cadastrado na inscrição e enviando para pnab2@piracicaba.sp.gov.br, **informando o número do protocolo do projeto no campo “assunto”**.

Suplente convocado ainda não certificado como Ponto de Cultura deverá enviar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (item 10.5 do edital).

A previsão para a publicação do RESULTADO PRELIMINAR da Etapa de Habilitação do suplente é para o dia 28 de agosto de 2026.

Piracicaba, 12 de agosto de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA





Assinaturas do documento

"Ata de CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE Ed 3 e 4"



Código para verificação: **WR1R58K3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 11/08/2026 às 17:00:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/067522**

e o código **WR1R58K3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****COMUNICADO – EDITAL N.º 1/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO, CATEGORIAS A, B e C**

A Secretaria Municipal de Cultura publicou na data de ontem, 11 de agosto de 2026 a ATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL N.º 1/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO, CATEGORIAS A, B e C; E EDITAL N.º 2 – PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – (LEI N.º 14.399/2022).

Ocorre que após a publicação, a proponente 49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO (categoria C) contatou a Secretaria alegando que o recurso apresentado não havia sido julgado.

Após a apresentação de evidências do envio tempestivo, a Secretaria de Cultura acionou o Centro de Informática que apurou que o e-mail ficou retido pelo anti-spam.

Nesse sentido COMUNICAMOS que o recurso apresentado tempestivamente pela proponente 49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIONISIO será encaminhado à Comissão de Seleção, que terá prazo de 01 (um) dia útil para análise.

Portanto, no dia 14 de agosto de 2026 será publicado no Diário Oficial do Município o resultado do referido recurso, bem como eventuais alterações provenientes do julgamento.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 394/2026 da Procuradoria Geral, homologado pela Sra. Secretária, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa I. J. Lanza Móveis Ltda. EPP, CNPJ nº 28.235.556/0001-86, situada no Sítio Portão do Belém s/nº, Bairro Portão do Belém, Mogi Mirim/SP – CEP 13.800-970, pela não assinatura do instrumento contratual, referente ao Processo Administrativo 64.309/2024 – PE 375/2024.

Em, 17 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO
(2ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
Antonio Geraldo Saurin	120/2026
ML. Empreendimentos Imobiliários Ltda.	121/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 169459/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/08/2026: Auto(s) de Infração Nº 83816 e 83819 (fls. 19 a 22).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/08/2026

CONTRIBUINTE:
CRISFEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
RUA/AVN RUA ALFREDO GUEDES, 177 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-075 -CNPJ 09.316.467/0001-10 - CPD - OS 921/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 048532/2025, TIAF:15749 e Notificação Preliminar 61299 ambas de 10/08/2026.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/08/2026

CONTRIBUINTE:
CRIS ON FIGHT ACADEMIA LTDA ME
RUA/AVN RUA JOSÉ DE ANDRADE FRANCO, 11 - BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT - PIRACICABA - SP CEP 13420-627 -CNPJ 16.913.000/0001-12 - CPD 626451 - OS 232/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº66 / 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 185068/2025, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 11/08/2026: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº. 83820 (fls. 20 a 21).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/08/2026

CONTRIBUINTE:
TILZINHO TRANSPORTES LTDA-ME
RUA/AVN RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 167 - BAIRRO NOVA PIRACICABA - PIRACICABA - SP
CEP 13405-068 -CNPJ 10.389.830/0001-06 - CPD 614380 - OS 7285/2025

EXPEDIENTE – 11/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	MARIA ALVINA FONSECA	2026/149239
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	MARIA DELICE DE BRITO	2026/148381

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos da Av. Limeira, Rua Prof. José Benedito de Camargo, Av. Barão do Piracicamirim, Av. Investigador Lucídio Leite, Rua José Soledade, Rua Pedro Chiarini, Rua Marconi, Rua Bela Vista e Rua do Trabalho com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
CONSÓRCIO UNIÃO (RJ) DAS NEVES OBRAS LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA)	R\$ 2.725.000,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.08.26		
RECURSO ADMINISTRATIVO – 1ª INSTANCIA		
Processo nº 2026/062947	Rebeca Maria Paroli Makhoul	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Assunto
21.970	EDSON JAIRO GOMES DE JESUS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.001	JULIANA FRANCA DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
NP	Infrator	Assunto
31.249	SOCIEDADE AMIGOS DE PIRACICABA	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 12 de agosto 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
21.970	EDSON JAIRO GOMES DE JESUS	Rua RUTH DE LOURDES MOSCHINI DE CAMARGO, 73Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-159
22.001	JULIANA FRANCA DOS SANTOS	Rua Antenor Nicolau, 144Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-154
NP	Infrator	Endereço
31.249	SOCIEDADE AMIGOS DE PIRACICABA	Rua MARTIM AFONSO DE SOUZA, 257Castelinho - PIRACICABA - SP - 13403-045

Piracicaba, 12 de agosto 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI, RG 48.992.559-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 07/08/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora CLAUDETE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, RG 17.573.229-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 07/08/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora IVAN JOSE ZOTELLI, RG 21848265 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/08/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 138.841/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Objeto: Pagamento de despesas com a participação nas competições oficiais da temporada 2026 da Confederação Brasileira de Karatê.
Contratada: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ – CNPJ nº 03.637.014/0001-09.
Valor contratado: R\$ 20.084,00 (Vinte mil e oitenta e quatro reais).
Prazo: Até o término das competições.
Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 842/2026.
Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo à contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria-Geral para dar publicidade ao ato.

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 144.931/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.
Contratado: M.A Produções Artísticas Ltda.- CNPJ nº 21.064.802/0001-35.
Objeto: Contratação de apresentação do artista Luciano Guima na cerimônia de premiação do 53º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, no dia 29 de agosto de 2026 no Engenho Central.
Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo Contratual: até a realização do evento.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 844/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Aditamento ao Contrato - Contratada: RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. – CNPJ nº 65.640.856/0001-77 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.307.
Código Ajuste nº 2022.000.001.011.
Contrato nº 1289/2022.
Proc. Admin.: nº 28.497/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2022.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças.
Valor: R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/09/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.313.
Aditivo nº 1.289/2022 – 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 110.310,82 (cento e dez mil, trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos).
Data: 12/08/2026.

Contratada: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA. – CNPJ nº 60.915.736/0001-11 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2026.000.002.727
Código Ajuste nº 2026.000.001.440
Contrato nº 0894/2026.
Proc. Digital nº 2026/22.222
Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2026 – Ata de Registro de Preços nº 138/2026 (válida até 05/04/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 12/08/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO N.º 075/2026/PJC
PROCESSO SEMAE N.º 2024/025042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2024/025042, por meio do qual foi conferido ao servidor CARLOS DA SILVA LEMOS, matrícula funcional nº 2.352-4, o direito do contraditório e ampla defesa, por violação, em tese, a dispositivo da Lei Municipal n.º 1972/72.

Conclusão: ARQUIVAMENTO.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe



Procuradoria Jurídica
Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 72/2024 – PROCESSO N.º 023036/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)
Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA
Emissão: 10/08/2026
Valor: R\$ 15.000,82 (quinze mil reais e oitenta e dois centavos)
Empenho n.º 1602/2026
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.110

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 70/2025 – PROCESSO N.º 017475/2025
Contratada: AMBEQ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA ETA ANHUMAS.
Emissão: 11/08/2026
Valor: R\$ 10.325,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Empenho n.º 0758/2026
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200112.121.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2026

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3795

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Luis Henrique Oliveira da Silva Santos, resolve nomear o(a) senhor(a) NIVALDO BELLATO, inscrito (a) no RG sob o n.º 11.002.196-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 107.83037.97-7, a partir de 10 de agosto de 2026, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.
Início do Exercício: 10 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 3796

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) João Batista Pereira, resolve nomear o(a) senhor(a) RAFAEL ROQUE DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CIN sob o n.º 11.002.196-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 269.XXX.XX-3, a partir de 10 de agosto de 2026, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.
Início do Exercício: 10 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 3797

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Pedro Ivan Granuzzio, resolve nomear o(a) senhor(a) LEANDRO MELO DA SILVA, inscrito (a) no RG sob o n.º 1.183.450 e no Pis/Pasep sob o n.º 209.50576.14-4, a partir de 10 de agosto de 2026, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.
Início do Exercício: 10 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 3798

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e de acordo com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEMAE 2025/003609, resolve demitir o (a) senhor(a) ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA, inscrito(a) no RG sob o n.º 42.468 562-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.62765.23-6, a partir de 10 de agosto de 2026, com fundamento no artigo 44, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENCANADOR, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3799

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e considerando a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, instituído pela Lei Complementar n.º 494/2026 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 21.418/2026, resolve exonerar a pedido, o (a) senhor(a) RICARDO LUIS SANCHES, inscrito(a) no RG sob o n.º 29.985.721-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.81519.24-5, a partir de 13 de agosto de 2026, com fundamento no artigo 44, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATAMENTO, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 24, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Estadual do primeiro semestre de 2026, referente às parcerias com recursos do Estado.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.172, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO o Anexo II – Relatório Circunstanciado de Atividades, referente ao período de 1º semestre de 2026, constante do processo administrativo nº 012.00005329/2026-11, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 06 de agosto de 2026, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 16 de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Anexo II – Relatório Circunstanciado de Atividades, de acordo com os dados qualiquantitativos apresentados, referente à Transferência Fundo a Fundo Estadual, os quais demonstraram atendimento das metas pactuadas, considerando o período do primeiro semestre de 2026, conforme segue:

I- Proteção Social Básica:

a) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, executado pela Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – Afascom;

II- Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a) Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, executado pela Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – Afascom;

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

**III- Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

- a)** Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, executado pela Casa do Bom Menino;
- b)** Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, executado pela Casa do Bom Menino;
- c)** Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Pessoas Idosas, executado pela Associação de Assistência Social Betel – Lar Betel;
- d)** Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional, executado pelo Lar dos Velhinhos de Piracicaba;
- e)** Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, executado pelo Lar Franciscano de Menores;
- f)** Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, executado pela Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes
Maximiano de Lima -
Presidente do CMAS -
Gestão 2026

Assinado de forma digital por
Janaina Nunes Maximiano de Lima
- Presidente do CMAS - Gestão
2026
Dados: 2026.08.11 12:16:41 -03'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830